

Editor assistente: Danton Júnior

RURAL

rural@correiodopovo.com.br

Aos sábados,
das 08h30 às 09h30.

GUAÍBA CORREIO RURAL

RÁDIO
GUAÍBA
101.3FM 720AM

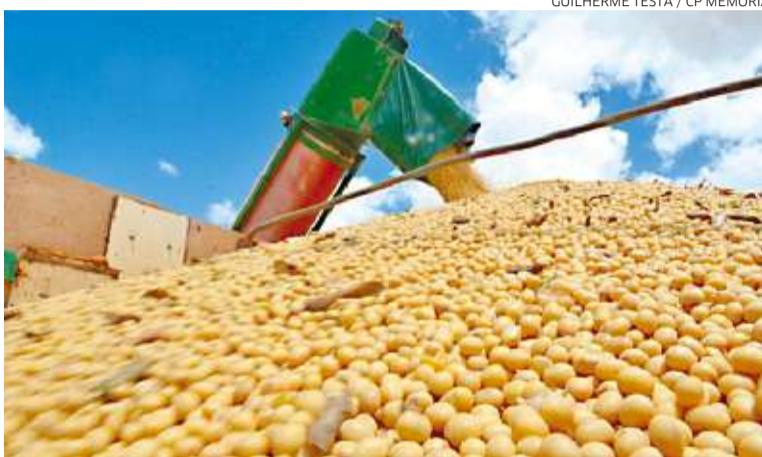
SOJA

Acordo deve impactar prêmios de exportação

Trégua anunciada entre EUA e China pode ocasionar queda na demanda pelo grão brasileiro

A trégua na disputa comercial anunciada por Estados Unidos e China, no fechamento da reunião do G20, pode se reverter em um "mau negócio" para os sojicultores brasileiros. Apesar de Chicago ter operado em alta ontem, especialistas afirmam que o prêmio pago nos portos brasileiros, outra variável importante, continuará caindo, principalmente se a demanda pelo grão brasileiro enfraquecer, no caso de Donald Trump e Xi Jinping acertarem um acordo.

Segundo o corretor Índio Brasil dos Santos, a alta da cotação em Chicago foi anulada pela queda dos prêmios. No Porto de Rio Grande, o prêmio chegou a 2,78 dólares por bushel em outubro,



Bolsa de Chicago registrou alta, mas bônus pago nos portos está em queda

e ontem esteve em 1,13 dólares. Santos explica que, se a briga entre as duas potências cessar, a China voltaria a comprar soja norte-americana (essa deverá ser uma condição imposta por Trump) e não teria porque pagar tanto prêmio para o produto oferecido pelos gaúchos.

Caso venha a se confirmar um menor apetite da China pelo grão brasileiro, as variáveis da taxa de câmbio e do tamanho da

safras na América do Sul também serão importantes, na avaliação do professor Nilson Luiz Costa, da UFSM. Há expectativa de boa safra nos países sul-americanos, o que poderá gerar pressões baixistas na cotação. Se o câmbio se mantiver entre R\$ 3,55 e R\$ 3,75, é plausível, segundo Costa, projetar preços entre R\$ 66,00 e R\$ 78,00 a saca, na praça de Passo Fundo, e rentabilidade menor do que em 2018.

Produtor relutou em vender

O cenário para a soja brasileira tende a ficar ainda mais desafiador para aqueles que não negociaram no mercado futuro e terão que travar a comercialização apenas em 2019, diante de uma possível nova conjuntura desenhada pela China e Estados Unidos. O corretor Índio Brasil dos Santos considera que quem não fechou vendas antecipadas perdeu boas oportunidades. Segundo ele, apenas 12% da safra gaúcha foi comercializada com antecedência. "O produtor relutou bastante em vender no mercado futuro, na esperança de que os preços poderiam ser me-

lhores para compensar o aumento dos custos", explica Santos. Ao correr o risco, o produtor deixou de negociar o grão à cotação de R\$ 90,00 no porto, para entrega em abril. Hoje, o valor é de R\$ 81, no porto.

Agora, Santos acredita que o produtor deve esperar a colheita para avaliar o que fazer. A trégua entre China e EUA tem o prazo de 90 dias e o cenário é de imprevisibilidade. O professor da UFSM, Nilson Luiz Costa, lembra que o estágio é de apenas tratativas entre os dois países e não a exclusão das retaliações comerciais.

CESA

Autarquia discute futuro

A Companhia Estadual de Silos e Armazéns (Cesa), que se encontra em fase de liquidação, se reúne hoje com o sindicato dos funcionários, na Justiça do Trabalho, para definir rumos para 2019. Desde 2017, a Cesa tenta se desfazer de suas unidades do interior do Estado para pagar o acordo trabalhista fechado em R\$ 117 milhões. No entanto, após inúmeras tentativas de leiloar imóveis, a Cesa vendeu cinco filiais. Outras sete ainda não foram negociadas.

O trabalho no campo pode ser facilitado por meio de startups. A implementação de ferramentas possibilitadas pela tecnologia no cotidiano das propriedades rurais foi tratada ontem na primeira parte do Fórum Permanente do Agro-negócio, organizado pela Comissão de Produtoras Rurais da Farsul. "Alguns jovens apresentaram as possibilidades que hoje estão acessíveis pelo celular. São tecnologias que ajudam muito", avaliou a presidente da comissão, Zenia Aranha da Silveira. O fórum abordou ainda a questão dos agrotóxicos, em dois momentos. Um deles falou sobre o programa Deriva Zero e outro esclareceu o papel dos agroquímicos na produção dos alimentos. Também houve palestra sobre liderança feminina. "Queremos que as mulheres se sintam valorizadas", resumiu Zenia.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**

e-mail: conceicao@cartoriosapucaiaodosul.com.br

Maria Conceição Dias de Andrade - Registradora/Tabeliã de Protesto Designada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA CONCEIÇÃO DIAS DE ANDRADE - registradora designada dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97 e em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato particular com força de escritura Pública, firmado em 29/07/2016, devidamente registrado sob R-13/42.779 do livro 2-registro geral, desta serventia registral, vem por meio deste, intimar "MARCIO ALEXANDRE DORNELES CAFARATI", com CPF sob nº 598.424.580-91 em virtude de não ter sido localizado nos endereços indicados pela credora (Avenida Lucio Bittencourt nº 1.350, apto 304, bloco 08, Bairro Centro na cidade de Sapucaia do Sul - RS e Rua Par nº 185, Bairro Santa Isabel na cidade de Viamão - RS); que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014, encontra-se em lugar incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais vencidas, relativas aos encargos 20, 21, 22 e 23, vencidos em 20/03/2018, 20/04/2018, 20/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, atualizados até 19/11/2018, que importam em R\$5.473,39 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), acrescidos ainda, das despesas de intimação, publicação de editais e emolumentos. Portanto, procede-se a esta intimação para que seja efetuado o pagamento do débito em atraso na sede deste ofício, situado na Rua Laurentino Juliano nº 24, esquina com a Rua Manoel Serafim - Bairro Paraíso, em Sapucaia do Sul-RS, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo. O referido é verdade e dou fé.

Sapucaia do Sul, 19 de novembro de 2018.

Amauricio Flores de Vargas

Registrador Substituto



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**

e-mail: conceicao@cartoriosapucaiaodosul.com.br

Maria Conceição Dias de Andrade - Registradora/Tabeliã de Protesto Designada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA CONCEIÇÃO DIAS DE ANDRADE - registradora designada dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97 e em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato particular com força de escritura Pública, firmado em 06/06/2008, devidamente registrado sob R-5/21.339 do livro 2-registro geral, desta serventia registral, vem por meio deste, intimar "MAURO ALBERTO MACHADO DOS SANTOS", com CPF sob nº 471.382.620-00 em virtude de não ter sido localizado no endereço indicado pela credora (Rua Alfredo Santos apto 405, bloco 49, Bairro Cobah), que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014, encontra-se em lugar incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais vencidas, relativas aos encargos 119, 120, 121 e 122, vencidos em 06/05/2018, 06/06/2018, 06/07/2018 e 06/08/2018, respectivamente, atualizados até 19/11/2018, que importam em R\$1.348,34 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), acrescidos ainda, das despesas de intimação, publicação de editais e emolumentos. Portanto, procede-se a esta intimação para que seja efetuado o pagamento do débito em atraso na sede deste ofício, situado na Rua Laurentino Juliano nº 24, esquina com a Rua Manoel Serafim - Bairro Paraíso, em Sapucaia do Sul-RS, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo. O referido é verdade e dou fé.

Sapucaia do Sul, 19 de novembro de 2018.

Amauricio Flores de Vargas

Registrador Substituto



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**

e-mail: conceicao@cartoriosapucaiaodosul.com.br

Maria Conceição Dias de Andrade - Registradora/Tabeliã de Protesto Designada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA CONCEIÇÃO DIAS DE ANDRADE - registradora designada dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97 e em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato particular com força de escritura Pública, firmado em 27/01/2015, devidamente registrado sob R-5/25.477 do livro 2-registro geral, desta serventia registral, vem por meio deste, intimar "CAROLINE KENES PIRES", com CPF sob nº 020.697.280-64 em virtude de não ter sido localizada no endereço indicado pela credora (Rua Celeste Catto apto 105, bloco 36, Bairro Cobah), que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014, encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais vencidas, relativas aos encargos 39, 40 e 41, vencidos em 27/04/2018, 27/05/2018 e 27/06/2018, respectivamente, atualizados até 31/10/2018, que importam em R\$1.982,13 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos), acrescidos ainda, das despesas de intimação, publicação de editais e emolumentos. Portanto, procede-se a esta intimação para que seja efetuado o pagamento do débito em atraso na sede deste ofício, situado na Rua Laurentino Juliano nº 24, esquina com a Rua Manoel Serafim - Bairro Paraíso, em Sapucaia do Sul-RS, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo. O referido é verdade e dou fé.

Sapucaia do Sul, 31 de outubro de 2018.

Amauricio Flores de Vargas

Registrador Substituto

COTAÇÕES*

SOJA GRÃO – BOLSA DE CHICAGO
US\$ BUSHELL

03/Dez/18	Variação	Fechamento
Jan/19	+0,11●	9,05%
Mar/19	+0,104●	9,17%
Mai/19	+0,104●	9,30%
Jul/19	+0,104●	9,42%
Ago/19	+0,104●	9,47
Set/19	+0,10●	9,46%
Nov/19	+0,11●	9,50%

BOVINO GORDO EM PÉ/KG

Semana de 26/Nov/2018 a 30/Nov/2018

Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 4,30
Médio (*)	R\$ 4,81
Máximo	R\$ 5,00

(*) Média ponderada obtida entre as praças consultadas
Fonte: Emater

SÃO SEPÉ-RS
HOJE - 04 DE DEZEMBRO - 18H

550 Reses

DESTACAMOS: 50 NOVILHOS DE 2,5 ANOS E 06 TOUROS BRANGUS DA FAZENDA CAMPO REAL DE PROPRIEDADE DO DR. JOAQUIM FLAVIO BISSACOTTI
E MAIS: 150 VACAS DE INVERNAR E C/ CRIA AO PÉ 100 NOVILHAS E NOVILHOS DE 1,5 E 2,5 ANOS 50 TERNEIROS E TERNEIRAS 200 OVINOS PARA CRIA OU ABATE

Cadastro Antecipado
(55) 3233.1127
www.santaritaremates.com.br
SANTA RITA, REMATES DE TRADIÇÃO E SERIEDADE.

